



DECRETO Nº 183, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5618/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **SONIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS DE LOURENCI**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 800053, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de setembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal